

TERMO ADITIVO Nº 067/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2020/0088796-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de CUSTEIO, para continuidade das ações de
contingenciamento do COVID -19 , na UT HD Rede Hora Certa Capela do
Socorro, com 55 leitos de cuidados intermediários e 10 leitos de estabilização,
para o período de 01 a 31 janeiro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.









CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 1.970.243,06 (Hum milhão, novecentos e setenta mil, duzentos e quarenta e três reais e seis centavos) à TÍTULO DE CUSTEIO, para continuidade nas ações contingenciamento do COVID -19 , na UT HD Rede Hora Certa Capela do Socorro, com 55 leitos de cuidados intermediários e 10 leitos de estabilização, para o período de 01 a 31 janeiro de 2021 , conforme cronograma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

R002/2014 – Leitos COVID 19 - UT HD RHC Capela do Socorro		
	JAN/21	Total
Custeio	R\$ 1.970.243,06	R\$ 1.970.24306

As despesas acima onerarão as dotações orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 e 84.10.10.301.3003.2.520.33503900

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo V - Quadro de RH e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário;


Anexo VII - Dimensionamento de RH


CLÁUSULA QUARTA

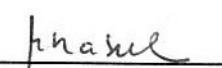
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

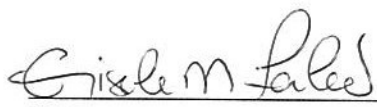
São Paulo, 11 de janeiro de 2021.


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSA DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL R. DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:


Nome:
RG: [REDACTED]

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica


Nome:
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE RH E METAS

UT COVID - Hospital Dia - Rede Hora Certa/Hospital Capela do Socorro - Leitos COVID 19				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Enfermeiro diurno	08	36 horas	Acompanhamento das atividades da equipe	
Enfermeiro noturno	09	36 horas		
Fisioterapeuta diurno	07	30 horas		
Fisioterapeuta noturno	07	30 horas		
Médico Diarista	02	40 horas		
Médico Plantonista diurno	04	12 horas		
Médico Plantonista noturno	14	12 horas		
Médico Radiologista	16	12 horas		
Nutricionista	01	36 horas		
Psicólogo	02	36 horas		

CP

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
UNIDADE:	UT HD RHC Capela do Socorro	
SERVIÇO	Leitos COVID	
UNIDADES-SERVIÇO	Janeiro/21	Total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 993.628,36	R\$ 993.628,36
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 762.998,86	R\$ 762.998,86
01.02 - Benefícios	R\$ 53.601,30	R\$ 53.601,30
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 77.616,84	R\$ 77.616,84
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 99.411,36	R\$ 99.411,36
02. Materiais de Consumo	R\$ 17.441,97	R\$ 17.441,97
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 1.551,97	R\$ 1.551,97
02.08 - Alimentícios	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 372.349,66	R\$ 372.349,66
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 142.550,00	R\$ 142.550,00
03.02 - Produtos Méd. e Enfermagem Diversos	R\$ 229.799,66	R\$ 229.799,66
04. Serviços Terceirizados	R\$ 586.823,06	R\$ 586.823,06
04.06 - Lavanderia	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
04.07 - SND	R\$ 158.160,60	R\$ 158.160,60
04.08 - Serviço de Remoção	R\$ 17.419,38	R\$ 17.419,38
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 3.718,08	R\$ 3.718,08
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 249.200,00	R\$ 249.200,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 98.325,00	R\$ 98.325,00
Total do Custeio	R\$ 1.970.243,06	R\$ 1.970.243,06



A 1

Mog.





ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

ANEXO VII - QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
UT COVID – HD RHC Capela do Socorro	Analista	36 h	01	0	01
	Enfermeiro diurno	36 h	08	0	08
	Enfermeiro noturno	36 h	09	0	09
	Fisioterapeuta diurno	30 h	07	0	07
	Fisioterapeuta noturno	30 h	07	0	07
	Médico diarista	40 h	02	0	02
	Médico Plantonista diurno	12 h	04	0	04
	Médico Plantonista noturno	12 h	14	0	14
	Médico Plantonista radiologista	12 h	16	0	16
	Nutricionista	36 h	01	0	01
	Psicólogo	36 h	02	0	02
	Técnico Enfermagem diurno	36 h	12	0	12
	Técnico Enfermagem noturno	36 h	12	0	12
	Técnico Farmácia noturno	36 h	03	0	03
Total			98	0	98